

Fundo Financeiro Especial de Custeio da Previdência Municipal



941,20

CNPJ: 07810523/0001-42

Portaria n.º049/CARMOPREV/2016

O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas nas Leis Municipais 1006/2005 e 1026/2006 e, art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Aposentadoria nº 004/2014

RESOLVE:

Reformular a Portaria nº 008/CARMOPREV/2014 que concede Aposentadoria Integral, com proventos integrais, o servidorJOSE LUIZ PEREIRA DE MELO, Escriturário, matricula n.º 159, a partir de 03 de Fevereiro de 2014, com proventos fixados em R\$ 941,20 (novecentos e quarenta e um reais e vinte centavos) da seguinte forma:

| - Salário Base – atribuído ao servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de |
|---|
| EscriturárioR\$ 724,00 |
| - Adicional por Tempo de Serviço - ATS - qüinqüênio - 30% - Lei Municipal n.º |
| 429/94R\$ 217,20 |
| |

TOTAL......R\$

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 03 denovembro de 2016.

Maria do Carmo Ramos Gomes Diretora Executiva Portaria nº 344/2015 OBS: Os valores expressos nesta portaria correspondem ao recebido por Escriturário em fevereiro de 2014.